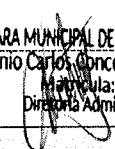
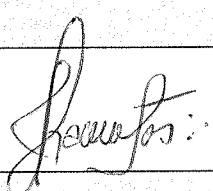
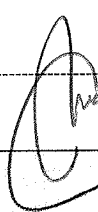



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA		Nº 005/2025
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Lauro de Freitas	
Gestor:	João Raimundo Damacena dos Santos	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
OBJETO	Prorroga o prazo de execução por 12 (doze) meses e altera o prazo máximo de prorrogação de 60 para 48 meses.	
FUNDAMENTO	Art. 57, IV e Art. 65, § 1º da Lei 8666/93	
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses	Assinatura:  CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS Antonio Carlos Conceição dos Santos Matrícula: 2994 Diretoria Administrativa
ESTIMATIVA DE PREÇOS		
VALOR ESTIMADO	R\$ 451.800,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais)	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Órgão/Unidade: 5001 Projeto/Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00	Assinatura: 	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE		
Autorizo, na forma da lei e com base nos documentos que compõem o presente processo, que a COPEL proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação de realização de despesa.	Assinatura: 	
PRESIDENTE DA COPEL / PREGOEIRO		
Modalidade / Procedimento	Pregão Eletrônico () Dispensa Eletrônica () Inexigibilidade de Licitação () Termo Aditivo (x)	
Fundamentação Legal:	Art. 57, IV e Art. 65, § 1º da Lei 8666/93	Assinatura: 
PROCURADORIA JURÍDICA		
Aprovo as minutas do Edital e do Contrato e atesto a regularidade jurídica do procedimento de contratação.	Assinatura:  Câmara Municipal de Lauro de Freitas Adriano Souza Nunes Santos Advogado Público Matrícula: 1723 / OAB-BA 49.426	
CONTROLADORIA		
Entende-se pela regularidade formal do processo.	Assinatura: 